

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS DE MOTORISTA E MOTORISTA

### **DE AMBULÂNCIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal e, considerando o Decreto nº 110/2019 que anulou as provas práticas de Motorista e Motorista de Ambulância, CONVOCA aos candidatos aprovados na prova objetiva para realização da prova prática para os cargos de Motorista e Motorista de Ambulância que será realizada no dia 22/12/2019, no Pátio Municipal, localizado na Rua Waldomiro Nazário Ferreira nº 1.657, Parque Industrial Ivan Baldi, Tabapuã-SP, nos seguintes horários:

### Motorista:

- Os candidatos classificados entre o 1º e 4º colocado deverão apresentar-se ao local até às 8h00min;
- Os candidatos classificados entre o 5º e 8º colocado deverão apresentar-se ao local até às 9h00min;
- Os candidatos classificados entre o 9º e 12º colocado deverão apresentar-se ao local até às 10h00min;
- Os candidatos classificados entre o 13º e 16º colocado deverão apresentar-se ao local até às 11h00min;
- Os candidatos classificados entre o 17º e 20º colocado deverão apresentar-se ao local até às 13h00min:
- Os candidatos classificados entre o 21º e 24º colocado deverão apresentar-se ao local até às 14h00min;
- Os candidatos classificados entre o 25º e 28º colocado deverão apresentar-se ao local até às 15h00min;
- Os candidatos classificados entre o 29º e 33º colocado deverão apresentar-se ao local até às 16h00min.

### Motorista de Ambulância:

- Os candidatos classificados entre o 1º e 4º colocado deverão apresentar-se ao local até às 8h00min;
- Os candidatos classificados entre o 5º e 8º colocado deverão apresentar-se ao local até às 9h00min:
- Os candidatos classificados entre o 9º e 12º colocado deverão apresentar-se ao local





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



até às 10h00min;

- Os candidatos classificados entre o 13º e 16º colocado deverão apresentar-se ao local até às 11h00min:
- Os candidatos classificados entre o 17º e 20º colocado deverão apresentar-se ao local até às 13h00min;
- Os candidatos classificados entre o 21º e 25º colocado deverão apresentar-se ao local até às 14h00min.

# O método de aplicação da prova prática de Motorista e Motorista de Ambulância é através de faltas cometidas, conforme tabela abaixo:

### I - FALTAS ELIMINATORIAS (75 PONTOS)

Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória;

Avançar sobre o meio-fio;

Não colocar o veiculo na área balizada em, no Máximo, três tentativas, no tempo estabelecido;

Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veiculo na vaga;

Transitar em contramão de direção;

Não completar a realização de todas as etapas do exame;

Avançar a via preferencial;

Provocar acidente durante a realização do exame;

Exceder velocidade regulamentada para a via;

Cometer qualquer outra inflação de transito de natureza gravíssima;

#### II - FALTAS GRAVES (30 PONTOS)

Desobedecer a sinalização da via ou ao agente de autoridade de trânsito;

Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;

Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal mesmo que ocorra sinal verde para o veiculo;

Manter a porta do veiculo aberta ou semi-aberta durante o processo do exame ou parte dele;

Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;

Não usar devidamente o cinto de segurança;

Perder o controle da direção do veiculo em movimento;

Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave;

### III – FALTAS MÉDIAS (20 PONTOS)

Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar com freio de mão inteiramente livre;

Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo ou do clima;

Interromper o funcionamento do veículo, sem justa razão, após o inicio do exame;

Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;

Fazer conversão incorretamente;

Desengrenar o veiculo nos declives;

Colocar o veiculo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;

Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;

Entrar nas curvas com engrenagem de tração do veiculo em ponto neutro;

Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;

Cometer qualquer outra inflação de trânsito de natureza media;

### IV - FALTAS LEVES (10 PONTOS)

Provocar movimentos irregulares no veiculo sem motivo justificado;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



Ajustar incorretamente o banco do veiculo destinado ao condutor;

Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;

Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veiculo engrenado ou em movimento;

Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veiculo;

Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;

Tentar movimentar o veiculo com a engrenagem de tração em ponto neutro;

Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

### Para aprovação o candidato deverá obter, no mínimo, 70 (setenta) pontos.

E, para que chegua ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital.

Tabapuã, 27 de novembro de 2019

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO

